



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.600/2013

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, GENISVALDO REIS JÚNIOR, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE SETOR - ATIVIDADES PRODUTIVAS E COMERCIAIS, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível IV, Padrão 01, a partir de 01.01.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em *12/01/2013*
pág. *111* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *03/01/2013* a *10/01/2013*.